# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 20, DE 2014

Apresentada em: 24.3.2014
Aprovada em: 24.3.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de que seja providenciada a melhoria da sinalização do trânsito da cidade, tanto a horizontal quanto a vertical, em observância à legislação de trânsito.

Na execução desse serviço, priorizar a sinalização das áreas de estacionamento nas vias públicas.

## JUSTIFICATIVA

As linhas e marcações da sinalização horizontal das vias urbanas há muito não são refeitas e, por isso, estão praticamente imperceptíveis.

Boa parte das placas que transmitem mensagens de trânsito já não existe mais, devido à depredação e à falta de manutenção.

O fato é que o trânsito da cidade está praticamente sem sinalização e os usuários ficam desprovidos de informações sobre as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias.

Muitos motoristas foram autuados pela Polícia Militar, órgão responsável pela fiscalização do trânsito urbano, em razão de estacionamento em via pública. Acontece que, na maioria das ruas, não existe sinalização vertical ou horizontal sobre estacionamento de veículos. Com isso, o motorista fica sem saber onde é permitido estacionar seu veículo.

Por essa razão, deve a Prefeitura regulamentar o estacionamento para orientar tanto os condutores quanto os policiais militares e evitar autuações desnecessárias.

Diante dessa situação, a Prefeitura deve refazer a sinalização das vias urbanas, o mais rápido possível, para ordenar o trânsito da cidade e oferecer segurança aos usuários.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2014.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador